

da Câmara Municipal de  
Bandeiras do Sul, Estado do Paraná  
resolução das atribuições de seu cargo

Resolva:

Conceder, em (três) meses de  
vacância prévia de acordo com o art.  
nº 254 da Lei nº 3971/1 (Estatuto de  
Funcionários Públicos Municipais)  
a professora Municipal, Equivalência  
Classe Bissetim a partir do dia 1º  
agosto do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Bandeiras do Sul, 06 de agosto de

Prefeito Municipal

Portaria nº 13/84

O Doutor Valmir Gomes da  
Câmara, Prefeito Municipal de Bandei-  
ras do Sul, Estado do Paraná, no  
de suas atribuições legais,

Resolva

Designar Poppey para que o en-  
fundo Eder para assinar os docu-  
mentos do Departamento, inclusive At-  
testado e Demissão de Funcionário  
ficando revogada a Portaria nº 07

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Bandeiras do Sul, 11 de outubro de 1984